



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2022 - RENATO CEBOLA - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA, DO PROGRAMA CÂMARA JOVEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	22/08/2022
Unidade de Origem	Departamento Legislativo
Unidade de Destino	Plenário
Status	Proposição apresentada em Plenário
Prazo	22/08/2022

## TEXTO DA AÇÃO

Projeto encaminhado para leitura no Expediente (Sessão Ordinária - 22.08.2022).

Pindamonhangaba, 22 de agosto de 2022.

**Elisângela Azevedo da Silveira**  
Diretora do Departamento Legislativo